

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA

Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS Fone/Fax: (51) 3545.1644 – Site: www.igrejinha.rs.leg.br

PORTARIA N. 001/2025

Altera horário de expediente do dia 02 e 03 de janeiro de 2025.

O Vereador **MAXWEL LUIS DE MATOS**, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE IGREJINHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Alterar o horário do expediente do dia 02 e 03 de janeiro até as 12:00 horas e declara expediente interno.

Parágrafo único: os protocolos serão recebidos pelo presidente e lidos na sessão do dia 06/01/2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA, 01 de janeiro de 2025.

Vereador MAXWEL LUIS DE MATOS

Mosalel de Mote

Presidente

Paulo Cesar Fernandes

Diretor Administrativo

Registre-se, Publique-se e Afixe-se.

Em 01de janeiro de 2025.

"Doe vida: doe sangue, doe órgãos."